

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU	
Secretaria/Setor Requisitante: SECRETARIA DE SAÚDE	
Responsável pela Demanda: Ana Júlia Sylvestre de Souza	Cargo/Matrícula: Agente Administrativo
E-mail: anajulia.saude@jau.sp.gov.br	Telefone: 3602-3777
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ULTRASSONOGRAFIAS CONVENCIONAIS E COM DOPPLER, TODAS COM LAUDO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.	
Número da Solicitação no Sistema de Compras:	

1. Justificativa da contratação Considerando a necessidade de garantir o acesso universal, integral e igualitário aos serviços de saúde, conforme disposto na Constituição Federal e nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, instituído pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Secretaria Municipal de Saúde solicita a abertura de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para a realização de exames de ultrassonografia, na modalidade registro de preços, conforme relação e quantitativos constantes neste Termo de Referência. Atualmente, o Município enfrenta dificuldades na execução desses exames por meio da rede conveniada ao SUS, em virtude da capacidade limitada de oferta dos prestadores contratualizados, o que tem ocasionado acúmulo de demanda reprimida e aumento do tempo de espera dos usuários. Tal cenário compromete o acesso oportuno ao diagnóstico e, consequentemente, o tratamento adequado de diversas condições clínicas de dependem do resultado dos exames de imagem. A ultrassonografia se constitui em um exame diagnóstico essencial para avaliação de inúmeras patologias, sendo amplamente utilizada na atenção básica e especializada. A falta de realização desses exames em tempo hábil implica prejuízo à conduta médica, podendo agravar o quadro de saúde dos pacientes e gerar maior demanda por atendimentos de urgência e internações hospitalares. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para a realização dos exames de ultrassonografia é medida necessária e conveniente à Administração Pública, permitindo ampliar e agilizar o acesso da população aos serviços diagnósticos, em conformidade com os parâmetros assistenciais do SUS estabelecidos nas Portarias do Ministério da Saúde que definem metas e cobertura mínima por grupo de procedimentos. Além disso, a contratação de empresa especializada se mostra economicamente vantajosa, uma vez que os recursos com equipamentos, insumos, manutenção, material de consumo, recursos humanos técnicos e administrativos ficam sob responsabilidade da contratada, dispensando a necessidade de investimento municipal nesse sentido. Essa forma de
--



contratação assegura eficiência operacional, redução de custos indiretos e melhor aproveitamento dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da economicidade e da eficiência.

Importante ressaltar que o Município de Jahu, através de transferência do Ministério da Saúde – Fundo Nacional de Saúde – FNS recebe mensalmente recurso financeiro do Teto de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – MAC para custeio de serviços especializados. Dessa forma, o recurso pode ser utilizado para pagamento desta despesa e no comprometimento de sua totalidade, utilização de recurso próprio do orçamento vigente. Portanto, a abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada em exames de ultrassonografia se justifica pela necessidade de suprir a demanda reprimida existente, garantir a integralidade do cuidado, cumprir os princípios constitucionais e legais do SUS e assegurar maior eficiência e economicidade na execução dos serviços públicos de saúde.

2. Quantidade e descrição simplificada do material ou serviço a ser adquirido/contratado

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Conforme planilha em anexo.

ITEM	SUBGRUPO SIGTAP	OBJETO	QUANT.
1	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN SUPERIOR	50
2	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE ABDÔMEN TOTAL	1.000
3	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE BOLSA ESCROTAL	50
4	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE CERVICAL	100
5	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE CRÂNIO	5
6	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE INGUINAL	115
7	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE MEMBROS/ ARTICULAÇÃO	2.500
8	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARATIREOIDE	5
9	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE ABDOMINAL	200
10	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PAREDE AURICULAR	5
11	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARÓTIDA	5
12	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PARTES MOLES (NÓDULOS, MÚSCULOS, TECIDOS)	200
13	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PÉLVICO	150
14	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE PRÓSTATA VIA ABDOMINAL	350
15	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE RINS E VIAS URINÁRIAS	1.000
16	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE TIREOIDE COM DOPPLER	500
17	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE TRANSVAGINAL	2.000
18	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE CARÓTIDAS (DOPPLER)	150
19	02.05	ULTRASSONOGRRAFIA DE MEMBROS INFERIORES (DOPPLER – MAPA E TVP)	500



3. Dotação Orçamentária

* Ficha 278 e/ou demais recursos que vierem a ser destinados para a aquisição de ultrassom.

4. Forma e prazo de pagamento

4.1. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

4.1.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo:

4.2. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (30 dias)
☐ Especial

4.2.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo:

5. Indicação do gestor da contratação

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

6. Indicação, se necessário, do responsável pela fiscalização (técnica e/ou administrativa)

Ana Luiza da Costa
Chefe Administrativo

Jahu/SP, 13 de outubro de 2025.

Ana Júlia Sylvestre de Souza
Agente Administrativo

José Aparecido Segura Ruiz
Secretário de Saúde

